



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Presidência  
Núcleo Gestor de Governança e Metas

<b>DATA E HORÁRIO:</b>	<b>10.09.2025 às 14h30min</b>
<b>LOCAL:</b>	Zoom
<b>REUNIÃO CONDUZIDA POR:</b>	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência
<b>SECRETÁRIO (A):</b>	BRENNA MARTINS DA SILVA ARAÚJO
<b>PARTICIPANTES</b>	<p>REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA – Juiz Auxiliar da Presidência;          JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA– Juíza Auxiliar da Presidência;          LIDIA DE ASSIS – Juíza Auxiliar da Presidência;          VANESSA ESTRELA Gertrudes, 1ª juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;          PATRÍCIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Goiânia;          DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES, Secretária-Geral da Presidência;          GUSTAVO MACHADO PRADO DIAS MACIEL, Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica          DIEGO CÉSAR SANTOS – Diretor de Planejamento e Inovação;          THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO – Diretor Judiciário;          CLÉCIO SILVA MARQUEZ, Diretor de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça.</p> <p><b>Ausência justificada:</b> GUSTAVO ASSIS GARCIA – Juiz Auxiliar da Presidência, ANTÔNIO PIRES – Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística e Dr. TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS, 4º juiz auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial.</p>

### I. Registros iniciais

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, por meio da plataforma Zoom, a **Sessão de Julgamento dos Recursos referentes ao Resultado Preliminar do Prêmio TJGO de Produtividade – Goianão 2025**, promovida pelo colegiado do **Núcleo Gestor de Governança e Metas**. A sessão contou com a nova composição do Núcleo, estabelecida pelo Decreto Judiciário nº 723, de 7 de fevereiro de 2025, e pelo Decreto Judiciário nº 757, de 10 de fevereiro de 2025, ambos assinados pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Leandro Crispim (eventos 05 e 15, respectivamente).

### II. Relatório

**PROAD nº 202508000662737 – 14/08/2025.** Recurso apresentado pela Dra. Wanderlina Lima de Moraes Tassi, Juíza de Direito Titular e Diretora do Foro da Comarca de Paraúna. Impugnação dirigida ao resultado preliminar do Prêmio TJGO de Produtividade 2025, quanto ao indicador 3.8 – Ações Penais. Sustenta



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Presidência  
Núcleo Gestor de Governança e Metas

que a unidade figurava no 1º quadrante, com 60 pontos, até 30/07/2025, quando passou a constar indevidamente o processo nº 0322458.91.2010.8.09.0120, ainda suspenso na data de referência (31/07/2025). Argumenta que a inclusão incorreta desse processo distorce a média, rebaixando a unidade ao 2º quadrante e diminuindo sua pontuação. Requer, assim, a exclusão do referido feito do cálculo, com a consequente readequação da nota atribuída à Comarca de Paraúna.

A DPI apresentou manifestação no evento 09, *“constatou-se que no molde da razão apresentada no recurso, de fato, houve a inclusão indevida de processo suspenso no item impugnado. Tal fato, diverge da metodologia a ser aplicada. Portanto, verifica-se que razão assiste à recorrente quanto à exclusão do processo de número 0322458-91.2010.8.09.0120 do item 3.8 Tempo Médio de Pendentes Líquidos das Ações Penais”*.

### III. Voto

Instada a se manifestar, a **DPI**, por meio do evento 09, esclareceu que **“houve a inclusão indevida de processo suspenso** no item impugnado, em desconformidade com a metodologia aplicável ao cálculo. Assim, assiste razão à recorrente quanto à necessidade de exclusão do processo nº **0322458-91.2010.8.09.0120** do item **3.8 – Tempo Médio de Pendentes Líquidos das Ações Penais”**.

Dessa forma, considerando que o processo em questão **permaneceu devidamente suspenso**, com movimentação TPU regular entre **29/07/2022 e 01/08/2025**, impõe-se o reconhecimento da irregularidade apontada.

Portanto, **voto pelo provimento do recurso**, para determinar a **exclusão do processo nº 0322458-91.2010.8.09.0120** do cálculo do **Tempo Médio de Pendentes Líquidos das Ações Penais**, mantendo-se, contudo, **os selos atribuídos às demais unidades do agrupamento**, conforme os critérios estabelecidos no edital.

**Providências: Remessa dos autos à DPI**, para que proceda:

1. ao novo cálculo da pontuação da unidade recorrente, e
2. à **atualização do selo** na apresentação do resultado final, exclusivamente em relação à unidade recorrente.

#### IV. Parecer

Submetemos o presente **voto** ao Insigne Presidente deste Poder Judiciário, **Desembargador Leandro Crispim**, para apreciação e análise, nos termos do Edital nº 01/2025 do Prêmio TJGO de Produtividade.

#### PROVIDÊNCIAS:

1. Lavre-se a ata;
2. Insira-se no PROAD.
3. Colha-se assinatura dos presentes.



# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 113398683600 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**Nº Processo PROAD: 202508000662737 (Evento nº 11)**

**REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA**

JUIZ AUXILIAR

NÚCLEO GESTOR DE GOVERNANÇA E METAS

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 17:01

**JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA**

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 18:45

**LIDIA DE ASSIS E SOUZA**

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 17:20

**Vanessa Estrela Gertrudes**

JUIZ DE DIREITO

1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 17:50

**PATRICIA DIAS BRETAS**

JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO

GOIÂNIA DIRETORIA DO FORO - GABINETE

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 17:35

**DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES**

SECRETÁRIO(A) GERAL

SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 20:07

**GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL**

SECRETÁRIO(A) DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA

SECRETARIO DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 18:36

**DIEGO CESAR SANTOS**

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DPI

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2025 às 15:23

**THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO**

DIRETOR JUDICIÁRIO

DIRETORIA JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/09/2025 às 08:26

**CLECIO SILVA MARQUEZ**

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2025 às 10:46

